

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, respaldado pela reunião da diretoria executiva da FEMAB, CONVOCA de acordo com o Art. 19º, Incisos 1, 2, 3, 4 e 5, todos os Presidentes de Uniões Municipais, ex-presidentes e ex-presidentes da FEMAB, todos os membros da diretoria executiva, Diretoria Estadual da FEMAB e todos os Diretores da CONAM residentes em Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte pauta: A) Requerimentos de Presidentes de Uniões Municipais filiados a FEMAB referentes as eleições unificadas de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno da FEMAB. B) Deliberar sobre efeitos das decisões do item A. C) Expedição de Ato Regulamentário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da FEMAB. D) Assuntos Gerais. A referida Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2023 (sexta feira), a partir das 9:00 horas em primeira convocação e sessenta minutos após, em segunda convocação como disciplina o Estatuto Social e Regimento Interno da FEMAB, por solicitação das entidades filiadas, prorrogada a Assembleia Geral de 18 de novembro de 2023, para essa nova data. Local: Instituto Saber, sito á Avenida Dom Bosco, 1460 - Bairro Centro Sul - Cuiaba/MT. Publica-se. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ae2ae2e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)